

RPPN GARGANTA DO REGISTRO III



g) Ofício do IEF ao proprietário (representante legal) solicitando complementação de informações (data de encaminhamento):

h) Ofício enviado ao Escritório Regional IEF (solicitação de vistoria):

Escritório e representante: Paulo De Lauro Silva

Supervisor Regional

Av. Manoel Diniz, 145 – Bairro Industrial JK

37002-180 Varginha /MG

Data:

i) Laudo de vistoria de responsabilidade do IEF:

- Data de Recebimento: 02/12/11
- Deferimento: deferido pelo Eng. Tiago Maciel Peixoto de Oliveira, do Núcleo Operacional de Caxambu, em 24/01/2011.

3) Parecer Jurídico:

4) Conselho de Administração do IEF:

5) Portaria do IEF:

6) Averbação Termo de Compromisso:

7) Conclusão: parecer final sobre o processo de responsabilidade da GCIAP

Conclusão:

Nome e assinatura do representante da GCIAP:

Local e Data:

**Laudo Técnico de Vistoria
Caracterização de área para criação de
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN**

Data da Vistoria: 29/09/2010.

Propriedade: Fazenda Engenho de Serra.

R.P.P.N: R.P.P.N Garganta do Registro III.

Área Total da Propriedade: 90,8537 hectares (mensurada).

Área Requerida a Criação da R.P.P.N: 5,9270 hectares.

Matrícula: 1.068 – Livro 02(20) – Folha 168.

Coordenada Planas UTM:

Fuso: 23K

X: 524.160

Y: 7.526.049

Altitude: 1.600 a 1.750 metros.

Município: Itamonte – MG

Proprietário(a): Mantiqueira Incorporações Ltda.

Objetivo da Vistoria: Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – R.P.P.N., na área requerida.

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Por solicitação da Gerência de Criação e Implantação de Áreas Protegidas e Supervisão do Escritório Regional Sul - Varginha foi realizada Vistoria Técnica no imóvel "Fazenda Engenho de Serra", onde fora requerido à criação de R.P.P.N. para uma área de 5,9270 hectares, sendo um fragmento florestal único, composto por tipologia vegetal caracterizada como Floresta Ombrófila Alto Montana Secundária em estágio médio a avançado de regeneração, conforme Inventário Florestal de Minas Gerais (UFLA / I.E.F.) e Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais, localizados em uma área com relevo montanhoso, declividade variando de ondulado a forte inclinado e solo do tipo Latossolo Vermelho-Amarelo e Cambissolo.

Foi observado que no local ocorre sobreposição de área, sendo a área destinada a "R.P.P.N." inserida parte em Área de Preservação Permanente, na APA Federal Serra da Mantiqueira, e na zona de amortecimento do Parque Nacional do Itatiaia, de cujos limites dista aproximadamente 600 metros.

Por iniciativa própria, segundo informações dos funcionários do imóvel, o proprietário optou por criar uma Unidade de Conservação de domínio privado em seu imóvel rural, objetivando as seguintes ações:

- a) Pelo simples ato de preservação ambiental;
- b) Para ter uma área protegida.

2) DESCRIÇÃO DA ÁREA:

O imóvel objeto da vistoria, proposto para criação da R.P.P.N., possui uma área de 90,8537 hectares, sendo estes, inseridos na Bacia do Rio Grande. A propriedade tem como principal acesso o seguinte roteiro: Saindo de Caxambu, sentido a Itamonte de onde se deve seguir pela BR-354, sentido Rio de Janeiro, por aproximadamente 20 quilômetros até a Garganta do Registro (divisa Minas/Rio), a propriedade encontra-se à direita.

As áreas a serem preservadas, apresentam um relevo montanhoso, declividade variando de ondulado a forte inclinado. Quanto aos recursos hídricos o imóvel apresenta 04 (um) cursos d'água e 02 nascentes que seguem por suas divisas e em seu interior.

No tocante, além da área composta por floresta destinada a R.P.P.N a propriedade e composta exclusivamente por vegetação nativa (Floresta Ombrófila Alto Montana Secundária em estágio inicial a avançado de regeneração).

A referida área com 5,9270 hectares e composta por 01 (um) fragmento, sendo este descrito através do memorial descritivo e levantamento topográfico realizado pelo responsável técnico Daniel Furtado Meireles - CREA MG 72841 / D, dentro das seguintes divisas e confrontações:

Gleba 01 (Mata 01 – 5,9270 ha): Área composta pela tipologia vegetal caracterizada como Floresta Ombrófila Alto Montana Secundária em estágio médio a avançado de regeneração. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, distante 701 metros do marco zero da Rodovia BR 354, sentido Itamonte, local de coordenadas N 7526049,73m e E 524160,86 m; deste, segue confrontando com MANTIQUEIRA INCORPORAÇÕES LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°58'15" e 6,50 m até o vértice 2, de coordenadas N 7526054,32m e E 524156,26m; 303°39'47" e 20,21 m até o vértice 3, de coordenadas N 7526065,53m e E 524139,43m; 3°53'07" e 84,83 m até o vértice 4, de coordenadas N 7526150,16m e E 524145,18m; 312°04'20" e 124,11 m até o vértice 5, de coordenadas N 7526233,33m e E 524053,05m; 6°17'20" e 192,32 m até o vértice 6, de coordenadas N 7526424,49m e E 524074,12m; 337°10'28" e 105,87 m até o vértice 7, de coordenadas N 7526522,07m e E 524033,05m; 296°27'04" e 381,55 m até o vértice 8, de coordenadas N 7526692,03m e E 523691,44m; deste, segue confrontando com MIGUEL GIRÃO JÚNIOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°49'31" e 24,67 m até o vértice 9, de coordenadas N 7526716,69m e E 523692,23m; 349°02'15" e 12,18 m até o vértice 10, de coordenadas N 7526728,65m e E 523689,91m; 320°29'28" e 20,91 m até o vértice 11, de coordenadas N 7526744,78m e E 523676,61m; 0°00'00" e 12,64 m até o vértice 12, de coordenadas N 7526757,42m e E 523676,61m; 6°20'48" e 21,46 m até o vértice 13, de coordenadas N 7526778,74m e E 523678,98m; 314°58'15" e 17,88 m até o vértice 14, de coordenadas N 7526791,38m e E 523666,33m; 323°15'47" e 35,74 m até o vértice 15, de coordenadas N 7526820,02m e E 523644,95m; 8°00'59" e 1,89 m até o vértice 16, de coordenadas N 7526821,90m e E 523645,22m; deste, segue confrontando com RODOVIA BR 354, SENTIDO RIO DE JANEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°55'01" e 55,80 m até o vértice 17, de coordenadas N 7526807,53m e E 523699,13m; 106°13'09" e 46,73 m até o vértice 18, de coordenadas N 7526794,48m e E 523744,00m; 118°57'18" e 31,50 m até o vértice 19, de coordenadas N 7526779,23m e E 523771,56m; deste, segue confrontando com MARIA VIRGÍNIA PEREZ PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°40'10" e 59,50 m até o vértice 20, de coordenadas N 7526723,94m e E 523749,59m; 99°45'57" e 129,35 m até o vértice 21, de coordenadas N 7526702,00m e E 523877,07m; deste, segue confrontando com RODOVIA BR 354, SENTIDO RIO DE JANEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°13'34" e 130,54 m até o vértice 22, de coordenadas N 7526624,85m e E 523982,38m; 163°23'48" e 14,30 m até o vértice 23, de coordenadas N 7526611,14m e E 523986,46m; 157°35'58" e 28,02 m até o vértice 24, de coordenadas N 7526585,24m e E 523997,14m; 137°23'25" e 20,26 m até o vértice 25, de coordenadas N 7526570,32m e E 524010,86m; 127°10'47" e 26,09 m até o vértice 26, de coordenadas N 7526554,56m e E 524031,65m; 110°32'13" e 19,70 m até o vértice 27, de coordenadas N 7526547,64m e E 524050,10m; 107°13'30" e 21,59 m até o vértice 28, de coordenadas N 7526541,25m e E 524070,72m; 106°50'32" e 10,08 m até o vértice 29, de coordenadas N 7526538,33m e E 524080,37m; 129°43'59" e 18,21 m até o vértice 30, de coordenadas N 7526526,69m e E 524094,38m; 138°23'15" e 30,48 m até o vértice 31, de coordenadas N 7526503,90m e E 524114,62m; 160°49'55" e 2,52 m até o vértice 32, de coordenadas N 7526501,52m e E 524115,44m; 170°41'51" e 18,64 m até o vértice 33, de coordenadas N 7526483,13m e E 524118,46m; 170°38'45" e 26,73 m até o vértice 34, de coordenadas N 7526456,75m e E 524122,80m; 185°17'44" e 36,55 m até o vértice 35, de coordenadas N 7526420,36m e E 524119,43m; 186°34'07" e 55,66 m até o vértice 36, de coordenadas N 7526365,07m e E 524113,06m; 201°42'09" e 24,82 m até o vértice 37, de coordenadas N 7526342,01m e E 524103,88m; 198°03'05" e 53,17 m até o vértice 38, de coordenadas N

7526291,45m e E 524087,41m; 191°48'06" e 11,63 m até o vértice 39, de coordenadas N
7526280,07m e E 524085,03m; 177°30'29" e 8,96 m até o vértice 40, de coordenadas N
7526271,11m e E 524085,42m; 165°30'56" e 11,24 m até o vértice 41, de coordenadas N
7526260,23m e E 524088,23m; 154°49'58" e 17,40 m até o vértice 42, de coordenadas N
7526244,48m e E 524095,63m; 145°33'49" e 13,42 m até o vértice 43, de coordenadas N
7526233,41m e E 524103,22m; 130°49'35" e 16,75 m até o vértice 44, de coordenadas N
7526222,46m e E 524115,89m; 115°58'49" e 14,30 m até o vértice 45, de coordenadas N
7526216,20m e E 524128,75m; 118°22'07" e 13,80 m até o vértice 46, de coordenadas N
7526209,64m e E 524140,88m; 97°35'13" e 10,94 m até o vértice 47, de coordenadas N
7526208,20m e E 524151,73m; 93°37'45" e 18,93 m até o vértice 48, de coordenadas N
7526207,00m e E 524170,62m; 90°00'00" e 7,48 m até o vértice 49, de coordenadas N
7526207,00m e E 524178,10m; 107°15'54" e 11,92 m até o vértice 50, de coordenadas N
7526203,46m e E 524189,49m; 109°31'06" e 6,99 m até o vértice 51, de coordenadas N
7526201,13m e E 524196,08m; 135°49'33" e 10,98 m até o vértice 52, de coordenadas N
7526193,26m e E 524203,72m; 140°19'37" e 11,64 m até o vértice 53, de coordenadas N
7526184,30m e E 524211,16m; 153°03'18" e 16,91 m até o vértice 54, de coordenadas N
7526169,22m e E 524218,82m; 152°16'35" e 11,90 m até o vértice 55, de coordenadas N
7526158,69m e E 524224,35m; 166°18'55" e 9,29 m até o vértice 56, de coordenadas N
7526149,66m e E 524226,55m; 171°51'42" e 12,19 m até o vértice 57, de coordenadas N
7526137,59m e E 524228,28m; 190°25'05" e 10,82 m até o vértice 58, de coordenadas N
7526126,94m e E 524226,32m; 212°27'01" e 6,70 m até o vértice 59, de coordenadas N
7526121,28m e E 524222,72m; 224°21'18" e 16,48 m até o vértice 60, de coordenadas N
7526109,50m e E 524211,21m; 222°50'46" e 39,63 m até o vértice 61, de coordenadas N
7526080,45m e E 524184,26m; 223°56'54" e 11,57 m até o vértice 62, de coordenadas N
7526072,12m e E 524176,23m; 214°30'13" e 27,09 m até o vértice 63, de coordenadas N
7526049,79m e E 524160,88m; 200°41'37" e 0,07 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observação 01: Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00" WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3) TIPOLOGIA FLORESTAL E ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA LOCAL:

Flora:

Conforme o Inventário Florestal de Minas Gerais (UFLA / I.E.F.) e o Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais, podemos classificar a vegetação florestal da área destinada a R.P.P.N como Floresta Ombrófila Alto Montana Secundária em estágio médio a avançado de regeneração.

Na área proposta a R.P.P.N a vegetação conta com a presença de espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas.

Fauna:

Segundo informações obtidas através de um estudo preliminar da Avifauna do Município de Itamonte, podemos encontrar uma grande diversidade de aves, onde destacamos:

TINAMIDAE

Crypturellus obsoletus; Inhambu-guaçu;

PODICIPEDIDAE

Tachybaptus dominicus; Mergulhão-pequeno

ARDEIDAE

Syrigma sibilatrix; Maria-faceira;

CATHARTIDAE

Coragyps atratus; Urubu;

ACCIPITRIDAE

Rupornis magnirostris; Gavião-carijó;
Spizaetus tyrannus; Gavião-pega-macaco;

FALCONIDAE

Micrastur ruficollis; Gavião-caburé;
Milvago chimachima; Gavião-pinhé;
Polyborus plancus; Caracara;

CRACIDAE

Penelope obscura; Jacuguaçu;

RALLIDAE

Rallus nigricans; Saracura-preta;
Aramides saracura; Saracura-do-brejo;

COLUMBIDAE

Columba picazuro; Asa-branca; Picazuro
Columba cayennensis; Pomba-galega;
Columba plumbea; Caçoroba;
Leptotila verreauxi; Juriti;

PSITTACIDAE

Aratinga leucophthalmus; Ararinha;
Forpus xanthopterygius; Tuim;
Brotogeris tirica; Periquito-verde;

CUCULIDAE

Piaya cayana; Alma-de-gato;

STRIGIDAE

Otus choliba; Corujinha-do-mato;
Pulsatrix koeniswaldiana; Murucututu-de-barriga-amarela
Strix hylophila; Coruja-pintada;

NYCTIBIIDAE

Nyctibius griseus; Urutau;

APODIDADE

Streptoprocne zonaris; Andorinhão-coleira-branca;
Chaetura andrej; Andorinhão-do-temporal;

TROCHILIDAE

Phaetomis eurynome; Balança-rabo;